MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 14/2025

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa para solicitar a apresentação de emenda a fim de alterar o art. 1º e incluir o art. 2º, ao Projeto de Lei nº14/2025, apenso a Mensagem nº 02/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> **"Art. 1º** Altera dispositivo da Lei nº 5.942, de 7 de julho de 2022, o qual passa vigorar com a seguinte modificação:
>
> "Art. 10.
>
> I – recursos orçamentários do Município, estabelecidos na legislação orçamentária municipal, respeitados os limites e diretrizes da Lei Orçamentária e de Responsabilidade Fiscal, para execução de seus objetivos;
> (NR)
>
> **Art. 2º** Fica revogado o § 2º, do art. 10, da Lei nº 5.942, de 7 de julho de 2022."

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

GERI NATALINO DUTRA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7671-21BF-A46B-71B6 e informe o código 7671-21BF-A46B-71B6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7671-21BF-A46B-71B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 07/02/2025 16:38:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/7671-21BF-A46B-71B6